



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS**  
**UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA**  
**PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS**

**PROCESSO: 010.00000405/2023-13**

**ASSUNTO:** COMUNICADO SOBRE O RESULTADO FINAL DO EDITAL PROAC Nº 27/2023 - **Audiovisual / Complemento para Finalização de Longa ou Série de Ficção ou Animação**

**COMUNICADO DO RESULTADO FINAL PROAC Nº 27/2023**

**Audiovisual / Complemento para Finalização de Longa ou Série de Ficção ou Animação**

Realizados os ritos previstos no Edital ProAC nº 27/2023 e respeitados os percentuais do subitem 1.2 dos Parâmetros Específicos, segue a Lista com o Resultado Final dos projetos contratados:

**1.2. O resultado final deverá observar o seguinte:**

*1.2.1. No mínimo 50% (cinquenta por cento) do montante total dos recursos disponibilizados para este concurso serão destinados a projetos de proponentes que tenham sede (Pessoa Jurídica) ou domicílio (Cooperado, no caso de Cooperativas) em município do Estado de São Paulo que não seja a Capital e atuação artística, prioritariamente, fora da Capital.*

*1.2.1.1. Caso o proponente pretenda beneficiar-se do disposto acima, deverá declarar no sistema de inscrições que tem sede, ou domicílio, e atuação prioritária fora da Capital, em consonância com o endereço cadastrado no sistema.*

*1.2.2. No mínimo 50% (cinquenta por cento) dos projetos selecionados serão de proponentes ou de cooperados (em se tratando de Cooperativas) que não foram selecionados no Edital ProAC nº 30/2022.*



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS**  
**UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA**  
**PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS**

1.2.3. À pontuação obtida na avaliação final, será acrescida de 0,5 (meio) ponto adicional, caso se enquadre o proponente, e expressamente o declare, sob as penas da lei, em uma ou mais das situações abaixo:

- a) Etnia:** Proponente Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) preto, pardo, indígena ou amarelo.
- b) Gênero:** Proponente Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) mulher, transgênero e não-binário.
- c) Pessoa com deficiência:** Proponente Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) com deficiência.

**PROJETOS CONTRATADOS:**

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Tipo de proponente	Cidade do proponente	Valor do projeto	Cota Interior
27/2023-1683.5620.3832	O Delator	Aurora Filmes LTDA	Pessoa Jurídica	São Paulo	R\$ 400.000,00	Não
27/2023-1680.2814.0134	Coração das Trevas	Karmatique Imagens Ltda	Pessoa Jurídica	São Bento do Sapucaí	R\$ 400.000,00	Não
27/2023-1683.3420.9297	Gosto de Fel	Luz Camera Cinema Teatro LTDA - ME	Pessoa Jurídica	Ribeirão Pires	R\$ 400.000,00	Sim
27/2023-1683.1240.8235	Tramoia	MA Filmes LTDA.	Pessoa Jurídica	Campinas	R\$ 400.000,00	Sim
27/2023-1683.4156.1541	Natureza Morta	Kinoscópio Cinematográfica e Comércio Ltda EPP	Pessoa Jurídica	São Paulo	R\$ 400.000,00	Não

**LIANA CROCCO**

Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura